



Data de Impressão:

31/07/2019 10:26:18

Emitido por:

Rosenaldo Aragao Lima

Junior

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**PORTARIA Nº 1.891/2019  
DE 22 DE JULHO DE 2019**

Altera a Portaria nº 151/2019, que “*delega atribuições ao Subprocurador-Geral de Justiça e dá outras providências*”.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 02/90, e

**Considerando** o Ato nº 016/2019, datado de 10 de janeiro de 2019, que nomeia o Procurador de Justiça Paulo Lima de Santana para exercer as funções do cargo de Subprocurador-Geral de Justiça;

**Considerando** que, na forma do art. 8º, §13, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, nos afastamentos e ausências o Procurador-Geral de Justiça será substituído por um Procurador de Justiça, por ele designado, para as funções de Subprocurador-Geral de Justiça, com mandato coincidente ao seu e que, além das atribuições exercidas em razão da substituição, exercerá, por delegação, outras atribuições, na forma disciplinada em ato próprio, por ele editado;

**Considerando** que na forma do art 8º, §15, da Lei Complementar nº 02/1990, o Procurador-Geral de Justiça poderá delegar atribuições ao Subprocurador-Geral de Justiça;

**Considerando** o teor da Portaria nº 151/2019, de 28 de janeiro de 2019, que “delega atribuições ao Subprocurador-Geral de Justiça e dá outras providências”;

**RESOLVE:**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 26/07/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004130/2019-47**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

31/07/2019 10:26:18

Emitido por:

Rosenaldo Aragao Lima

Junior

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**Art. 1º** O inciso VIII do art. 1º da Portaria nº 151/2019, de 28 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º...**

**VIII** – presidir o Comitê Gestor do Planejamento Estratégico – CGPE e coordenar a elaboração, a execução, o monitoramento e a avaliação do Plano Plurianual Estratégico do Ministério Público;” **(NR)**

**Art. 2º** Fica a Procuradoria-Geral de Justiça autorizada a republicar a Portaria nº 151/2019, consolidada com todas as alterações promovidas por esta e por outras Portarias anteriores.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes**  
**Procurador-Geral de Justiça**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 26/07/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004130/2019-47**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010